



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 07 de abril de 1998.

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052 de 07 de abril de 1998.

“Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica outorgado Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor **EULER LÁZARO DE MORAIS**.

Art. 2º- O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 1998.

EDGAR JOSÉ GOMES - Presidente

WELLINGTON L. DE FARIA - 1º Secretário

JOSÉ ANTONIO DA ROCHA - 2º Secretário.

nmb.